



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3.998, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS  
ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA  
LEI Nº 3.301, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I e IV do art. 7º da LEI Nº 3.301, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, em favor dos Órgãos 02.20.00, 03.20.00, 06.20.00, 06.22.00, 09.20.00, 10.24.00, 10.27.00, 11.20.00 e 17.21.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 5.567.515,70 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – superávit financeiro (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64) decorrente dos recursos da ALIENAÇÃO DE BENS, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); do BENEFÍCIO EVENTUAL ESTADO-FEAS, no valor de R\$ 155.268,52 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); da EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - ANO ANTERIOR, no valor de R\$ 948.728,22 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos); da EM 2023.267.51376-BRUNO ZAMBELLI, no valor de R\$ 23.527,25 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); da EMENDA 2025.099.66961-ANALICE FERNANDES – CUSTEIO, no valor de R\$ 200.320,04 (duzentos mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos); do FUNDEB - Fomento a matrículas ETI – OUTROS, no valor de R\$ 921,49 (novecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos); do IGD-PBF-FNAS, no valor de R\$ 16.836,68 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos); do IGD-SUAS-FNAS, no valor de R\$ 183,83 (cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos); do PROGRAMAÇÃO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI, no valor de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais); do PSB-PAIF-FEAS, no valor de R\$ 47.970,02 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais e dois centavos); do PSB-SCFV-CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM-FEAS, no valor de R\$ 169.564,92 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos); do PSB-SCFV-IDOSO-FEAS, no valor de R\$ 176.652,38 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos); do PSE-AC-SAICA-FEAS, no valor de R\$ 2.937,85 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); do PSE-MC-MSE-FEAS, no valor de R\$ 61.112,96 (sessenta e um mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos); e do PSE-MC-PAEFI-FEAS, no valor de R\$ 241.260,85 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

  
Continua...



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

... Continuação do Decreto nº 3998, de 02 de fevereiro de 2026

II – excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64) decorrente dos recursos da **CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - TC 986673/2025**, no valor de R\$ 2.976.667,81 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

III – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 509.362,88 (quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), constante do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 02 de fevereiro de 2026

  
**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

  
**EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA**  
Secretária Interina  
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.998, DE 02/02/2026 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 1

| ANEXO I                               |                               |                                                       |                        |                      |           | CRÉDITO SUPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                               |              |
|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO) |                               |                                                       |                        |                      |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                                                                                                                                                                                                       |              |
| ORGÃO: 02.00                          |                               | GABINETE DO PREFEITO                                  |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| UNIDADE: 02.20                        |                               | GABINETE E DEPENDENCIAS                               |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| FUNCIONAL<br>Função/Subfunção         | PROGRAMÁTICA<br>Programa/Ação | CAT.<br>ECON.                                         | GRUPO<br>NAT.<br>DESP. | MOD.<br>DE<br>APLIC. | FONT<br>E | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR<br>R\$ |
| 04<br>04.131                          | 4<br>4.2016                   | 3                                                     | 3                      | 90                   | 01        | ADMINISTRAÇÃO<br>COMUNICAÇÃO SOCIAL<br>GESTAO PUBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE<br>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL<br>DESPESA CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TESOURO                                                                                     | 9.000,00     |
| ORGÃO: 03.00                          |                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CIENCIA E TECNOLOGIA |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| UNIDADE: 03.20                        |                               | SECRETARIA E DEPENDENCIAS                             |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| FUNCIONAL<br>Função/Subfunção         | PROGRAMÁTICA<br>Programa/Ação | CAT.<br>ECON.                                         | GRUPO<br>NAT.<br>DESP. | MOD.<br>DE<br>APLIC. | FONT<br>E | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR<br>R\$ |
| 04<br>04.122                          | 4<br>4.2007                   | 3                                                     | 3                      | 90                   | 92        | ADMINISTRAÇÃO<br>ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>GESTAO PUBLICA EFICIENTE E<br>TRANSPARENTE MANUTENCAO DOS<br>SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESA<br>CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS -                       | 23.527,25    |
| ORGÃO: 06.00                          |                               | SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO               |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| UNIDADE: 06.20                        |                               | SECRETARIA E DEPENDENCIAS                             |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| FUNCIONAL<br>Função/Subfunção         | PROGRAMÁTICA<br>Programa/Ação | CAT.<br>ECON.                                         | GRUPO<br>NAT.<br>DESP. | MOD.<br>DE<br>APLIC. | FONT<br>E | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR<br>R\$ |
| 08<br>08.122                          | 7<br>7.2001                   | 3                                                     | 1                      | 90                   | 95        | ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM<br>DIREITOS, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS<br>DESPESA CORRENTE<br>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS -<br>EXERCÍCIO | 16.836,68    |

70.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.998, DE 02/02/2026 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 2

| ORGÃO: 06.00 SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO |                               |               |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |
|------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|------------------------|----------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| UNIDADE: 06.22 FUMAS                                 |                               |               |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |
| FUNCIONAL<br>Função/Subfunção                        | PROGRAMÁTICA<br>Programa/Ação | CAT.<br>ECON. | GRUPO<br>NAT.<br>DESP. | MOD.<br>DE<br>APLIC. | FONT<br>E | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR<br>R\$ |
| 08<br>08.241                                         | 7<br>7.2033                   | 3             | 3                      | 90                   | 92        | ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>ASSISTÊNCIA À PESSOA<br>IDOSA<br>FORTELECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA<br>DESPESA CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS -    | 176.652,38   |
| 08.243                                               | 7<br>7.2034                   | 3             | 3                      | 90                   | 92        | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE<br>FORTELECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM<br>DESPESA CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - | 278.647,90   |
|                                                      |                               |               |                        |                      | 95        | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                  | 33.200,00    |
|                                                      | 7.2045                        | 3             | 3                      | 50                   | 92        | PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL<br>PARA DESPESA CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS -                                                 | 2.937,85     |
| 08.244                                               | 7<br>7.2036                   | 3             | 3                      | 90                   | 92        | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>FORTELECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL<br>DESPESA CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS -          | 241.260,85   |
|                                                      |                               |               |                        |                      | 95        | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                  | 183,83       |
|                                                      | 7.2046                        | 3             | 3                      | 90                   | 92        | PROTECAO SOCIAL<br>BASICA DESPESA<br>CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS -                                                                                                                       | 155.268,52   |
| ORGÃO: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS        |                               |               |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |
| UNIDADE: 09.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS             |                               |               |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |
| FUNCIONAL<br>Função/Subfunção                        | PROGRAMÁTICA<br>Programa/Ação | CAT.<br>ECON. | GRUPO<br>NAT.<br>DESP. | MOD.<br>DE<br>APLIC. | FONT<br>E | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR<br>R\$ |
| 04<br>04.123                                         | 4<br>4.1001                   | 4             | 4                      | 90                   | 91        | ADMINISTRAÇÃO<br>ADMINISTRAÇÃO<br>FINANCEIRA<br>GESTAO PUBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE<br>AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES<br>DESPESA CAPITAL<br>INVESTIMENTOS<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TESOURO - EXERCÍCIO ANTERIOR                                                  | 3.000,00     |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.998, DE 02/02/2026 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 3

| ORGÃO: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO         |                               |               |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|------------------------|----------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| UNIDADE: 10.24 DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR    |                               |               |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| FUNCIONAL<br>Função/Subfunção                         | PROGRAMÁTICA<br>Programa/Ação | CAT.<br>ECON. | GRUPO<br>NAT.<br>DESP. | MOD.<br>DE<br>APLIC. | FONT<br>E | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR<br>R\$ |
| 12<br>12.361                                          | 10<br>10.2070                 | 3             | 3                      | 90                   | 01        | EDUCAÇÃO<br>ENSINO FUNDAMENTAL<br>ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E EMANCIPADORA<br>FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - ENSINO<br>FUNDAMENTAL DESPESA CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TESOURO                                           | 6.124,39     |
| ORGÃO: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO         |                               |               |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| UNIDADE: 10.27 FUNDEB                                 |                               |               |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| FUNCIONAL<br>Função/Subfunção                         | PROGRAMÁTICA<br>Programa/Ação | CAT.<br>ECON. | GRUPO<br>NAT.<br>DESP. | MOD.<br>DE<br>APLIC. | FONT<br>E | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR<br>R\$ |
| 12<br>12.361                                          | 10<br>10.2065                 | 3             | 3                      | 90                   | 95        | EDUCAÇÃO<br>ENSINO FUNDAMENTAL<br>ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E<br>EMANCIPADORA FUNCIONAMENTO DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL DESPESA CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS -<br>EXERCÍCIO | 921,49       |
| 12.365                                                | 10<br>10.2067                 | 3             | 3                      | 90                   | 02        | EDUCAÇÃO INFANTIL<br>ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E<br>EMANCIPADORA FUNCIONAMENTO DA<br>EDUCACAO INFANTIL<br>DESPESA CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS                          | 55.088,49    |
| 12.367                                                | 10<br>10.2069                 | 3             | 3                      | 90                   | 92        | EDUCAÇÃO ESPECIAL<br>ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E<br>EMANCIPADORA TRANSPORTES DE ALUNOS<br>DO ENSINO ESPECIAL DESPESA CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS -                     | 948.728,22   |
| ORGÃO: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS |                               |               |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| UNIDADE: 11.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS              |                               |               |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| FUNCIONAL<br>Função/Subfunção                         | PROGRAMÁTICA<br>Programa/Ação | CAT.<br>ECON. | GRUPO<br>NAT.<br>DESP. | MOD.<br>DE<br>APLIC. | FONT<br>E | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR<br>R\$ |
| 15<br>15.451                                          | 11<br>11.1008                 | 4             | 4                      | 90                   | 02        | URBANISMO<br>INFRA-ESTRUTURA<br>URBANA ZELADORIA<br>MUNICIPAL<br>OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS<br>COMPLEMENTARES DESPESA CAPITAL<br>INVESTIMENTOS<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS                               | 2.976.667,81 |

70.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 3.998, DE 02/02/2026 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 4

| <b>ORGÃO:</b> 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS |                                   |               |                            |                     |           |                                                                                                                                                                                                                                         |              |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|----------------------------|---------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>UNIDADE:</b> 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS    |                                   |               |                            |                     |           |                                                                                                                                                                                                                                         |              |
| FUNCIONAL<br>Função/Subfunção                                | PROGRAMATIC<br>A<br>Programa/Ação | CAT.<br>ECON. | GRUP<br>O<br>NAT.<br>DESP. | MOD.<br>DE<br>APLIC | FONT<br>E | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                           | VALOR<br>R\$ |
| 15<br>15.451                                                 | 11<br>11.2094                     | 3             | 3                          | 90                  | 92        | URBANISMO<br>INFRA-ESTRUTURA<br>URBANA ZELADORIA<br>MUNICIPAL<br>CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E<br>JARDINS DESPESA CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - | 200.320,04   |
|                                                              | 11.2095                           | 3             | 3                          | 90                  | 01        | CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS E SERVICOS<br>COMPLEMENTARES DESPESA CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TESOURO                                                                                                | 439.150,00   |

**Total Anexo I**

**5.567.515,70**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 3.998, DE 02/02/2026 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 5

| ANEXO II                         |                               |                                     |                        |                      |           | CRÉDITO SUPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                               |              |
|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------------------|----------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO) |                               |                                     |                        |                      |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                                                                                                                                                                       |              |
| ORGÃO: 02.00                     |                               | GABINETE DO PREFEITO                |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| UNIDADE: 02.20                   |                               | GABINETE E DEPENDENCIAS             |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| FUNCIONAL<br>Função/Subfunção    | PROGRAMÁTICA<br>Programa/Ação | CAT.<br>ECON.                       | GRUPO<br>NAT.<br>DESP. | MOD.<br>DE<br>APLIC. | FONT<br>E | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR<br>R\$ |
| 04<br>04.122                     | 4<br>4.2007                   | 3                                   | 3                      | 90                   | 01        | ADMINISTRAÇÃO<br>ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>GESTAO PUBLICA EFICIENTE E<br>TRANSPARENTE MANUTENCAO DOS<br>SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESA<br>CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TESOURO                                   | 9.000,00     |
| ORGÃO: 10.00                     |                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| UNIDADE: 10.24                   |                               | DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| FUNCIONAL<br>Função/Subfunção    | PROGRAMÁTICA<br>Programa/Ação | CAT.<br>ECON.                       | GRUPO<br>NAT.<br>DESP. | MOD.<br>DE<br>APLIC. | FONT<br>E | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR<br>R\$ |
| 12<br>12.122                     | 10<br>10.2007                 | 3                                   | 3                      | 90                   | 01        | EDUCAÇÃO<br>ADMINISTRAÇÃO<br>GERAL<br>ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E<br>EMANCIPADORA MANUTENCAO DOS<br>SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESA<br>CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TESOURO                                | 6.124,39     |
| ORGÃO: 10.00                     |                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO    |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| UNIDADE: 10.27                   |                               | FUNDEB                              |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| FUNCIONAL<br>Função/Subfunção    | PROGRAMÁTICA<br>Programa/Ação | CAT.<br>ECON.                       | GRUPO<br>NAT.<br>DESP. | MOD.<br>DE<br>APLIC. | FONT<br>E | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR<br>R\$ |
| 12<br>12.361                     | 10<br>10.2065                 | 3                                   | 3                      | 90                   | 02        | EDUCAÇÃO<br>ENSINO FUNDAMENTAL<br>ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E<br>EMANCIPADORA FUNCIONAMENTO DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL DESPESA CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS | 55.088,49    |

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 3.998, DE 02/02/2026 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 6

| <b>ORGÃO:</b> 17.00                  |                                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS |                               |                             |                  |                                                                                                                                                                                             |                     |
|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>UNIDADE:</b> 17.21                |                                      | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS      |                               |                             |                  |                                                                                                                                                                                             |                     |
| <b>FUNCIONAL</b><br>Função/Subfunção | <b>PROGRAMÁTICA</b><br>Programa/Ação | <b>CAT.</b><br>ECON.                     | <b>GRUPO</b><br>NAT.<br>DESP. | <b>MOD.</b><br>DE<br>APLIC. | <b>FONT</b><br>E | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                        | <b>VALOR</b><br>R\$ |
| 15<br>15.451                         | 11<br>11.2015                        | 3                                        | 3                             | 90                          | 01               | URBANISMO<br>INFRA-ESTRUTURA<br>URBANA ZELADORIA<br>MUNICIPAL<br>MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS<br>IMOVEIS DESPESA CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>APLICAÇÕES DIRETAS<br>TESOURO | 439.150,00          |

Total Anexo II

509.362,88